



**RESOLUÇÃO Nº 083/CMAS/2020.**

**Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2020 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré.**

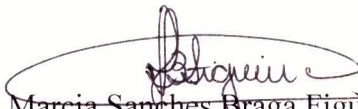
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

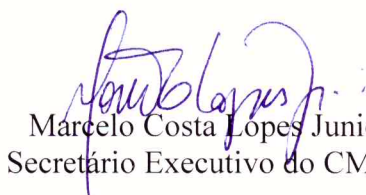
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2020 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Beneficente Evangélica Jesus de Nazaré, CNPJ: 03.552.801/0001-58, endereço: Rua 3, número 644, casa 1, área 2, Nova Campinas – Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2020.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Presidente do CMAS

  
Marcelo Costa Lopes Junior  
Secretário Executivo do CMAS

